



## ATO DE RETIFICAÇÃO

### PORTARIA N.º 048/2013


Retifica Ato de Aposentadoria n.º 06/2013

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1.º da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

#### RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Aposentadoria N.º 06/2013, de 01/01/2013, que concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2.003, a servidora **NORMA DA SILVA MACHADO**, matrícula n.º 30, portadora da CI RG MG – 20.111.314 SSP/MG, CPF 749.792.646-20, lotada no Departamento de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, cargo de Guarda Municipal e Agente de trânsito, Nível GM001, Grau 0B, das Leis Municipais n.º 2.987 de 2002, n.º 3.294 de 2006 e a Lei Complementar n.º 36/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/92, com direito a continuidade de percepção da Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º 1.985/92, anexo II; Quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 01/01/2013.

São Sebastião do Paraíso, MG, 01 de fevereiro de 2013.

  
**RILDO DOMINGOS DA SILVA**  
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

*(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)*